



CÂMARA DERRUBA VETOS DO EXECUTIVO E BENEFICIA O ESPORTE E TRANSPORTE PÚBLICO

O Plenário legislativo isabelense confirmou, nesta terça-feira, 10, em sessão da Câmara Municipal, pela derrubada dos vetos propostos pelo Poder Executivo aos Projetos dos Vereadores Jairo Furini Neto (PSB) e Osvaldo Junior (PV), autores dos PLs que garante oferta de álcool em gel no transporte público e autoriza a prática esportiva como serviço essencial, respectivamente.

Os vereadores analisaram o veto total apresentado pelo Poder Executivo de Santa Isabel e rejeitaram a proposta por unanimidade dos votos. O primeiro Projeto de Lei nº 3, de 25 de março de 2021, apresentado pelo Vereador Jairo Furini Neto visa assegurar aos usuários do sistema de transporte público, a oferta gratuita de solução de álcool em gel antisséptico. O texto foi apresentado em plenário e aprovado por unanimidade em 1º de junho, mas vetado de forma total pela prefeitura.

De acordo com o texto, fica obrigatório a afixação de dispensadores de álcool gel antisséptico, 70º, nos ônibus, micro-ônibus e vans que realizam o transporte municipal, inclusive o escolar. No ônibus, deverão ser instalados dispensadores, na entrada, no meio e na saída do veículo.

A prefeitura também vetou de forma total o PL de autoria do Vereador Osvaldo Junior, aprovado por unanimidade no dia 15 de junho. O texto reconhece a prática de atividades físicas como essenciais no Município, podendo então ser realizadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade e espaços públicos em períodos de calamidades públicas decorrentes de crises sanitárias ou catástrofes naturais.



CÂMARA DERRUBA VETOS DO EXECUTIVO E BENEFICIA O ESPORTE E TRANSPORTE PÚBLICO

